

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 418 / GABI / 2022

Ponte Nova, 06 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 708/2022
Data: 08/06/2022 - Horário: 17:46
Administrativo

Assunto: Resposta ao ofício nº 373/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício acima referenciado, requerimento nº 0127/2022/SAPL, protocolado sob nº 604/2022, de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informar o motivo para não liberação de “Habite-se” para os moradores da rua Bálamo, no Bairro Primavera, informamos que foi emitido um habite-se parcial de 60% da área dos lotes conforme Lei de Parcelamento do Solo, cópia anexa. Os lotes das quadras 01 e 24 que encontram-se na Rua Bálamo não entraram nesta etapa e precisam aguardar o habite-se total, que será emitido após o LOTEADOR apresentar a conclusão de todos os serviços e atestar o cumprimento das condicionantes impostas pelo Poder Público, que estão em fase de regularização.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ponte Nova, 24 de Julho de 2018.

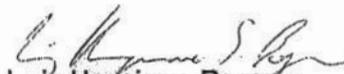
RESPOSTA PROTOCOLO 027137/2018

Prezado Sr. Gustavo Cláudio Guimarães, informamos que a solicitação de habite-se parcial para o loteamento Bairro Primavera referente a **257 lotes** descritos abaixo, foi **deferido**. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Lotes a serem liberados:

- *Quadra 02 – 01 a 23
- *Quadra 03 – 01 a 12
- *Quadra 04 – 01 a 25
- *Quadra 05 – 01 a 25
- *Quadra 06 – 01 a 09
- *Quadra 07 – 01 a 05
- *Quadra 08 – 01 a 15
- *Quadra 09 – 01 a 36
- *Quadra 10 – 01 a 16
- *Quadra 11 – 01 a 25
- *Quadra 13 – 01 a 06
- *Quadra 14 – 01 a 11
- *Quadra 19 – 01 a 24
- *Quadra 20 – 01 a 09
- *Quadra 21 – 01 a 07
- *Quadra 22 – 01 a 09

Atenciosamente,



Luiz Henrique Borges

Chefe de Departamento de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CREA 208.579/D



Michele Pereira da Costa
Chefe de Departamento de Manutenção e Fiscalização
Engenheira Civil – CREA 207.429/D